

# PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

## PORTARIA Nº 733/2021

Dispõe sobre alteração dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Viçosa – CME instituída pela Portaria nº 493/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Nº 2.035/2010,

### RESOLVE:

I – Alterar a Portaria Municipal nº 493/2021 e nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação-CME, com mandato para o biênio 2021/2022, assim definido:

#### 1) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marli Aparecida Franco

Suplente: Maria Aparecida de Jesus Souza

#### 2) Representantes do Departamento de Ensino Fundamental:

Titular: Mariana de Sousa Faria

Suplente: Thaís Magalhães de Oliveira

#### 3) Representantes do Departamento de Educação Infantil:

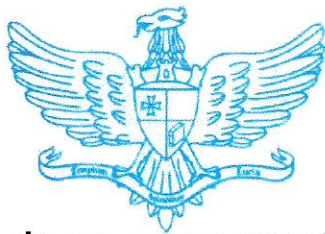
Titular: Elizabeth Geralda Valadares

Suplente: Shirley Maria Diogo Fontes

#### 4) de um representante da rede estadual de ensino, indicado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, Sind-UTE, Regional de Viçosa:

Titular: Marinez da Consolação Saraiva

Suplente: Paulo Gustavo Grossi da Silva



## **PREFEITURA DE VIÇOSA**

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

**5) de um representante dos professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino, indicado em Assembleia geral:**

Titular: Adriane Pinheiro Tiradentes

Suplente: Rita Maria dos Santos Soares

**6) de um representante dos professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, indicado em Assembleia geral:**

Titular: Marcia Elizabeth Teixeira Andrade

Suplente: Rondinele Moreira de Araújo

**7) de um representante dos professores da Educação de Jovens e Adultos da rede pública, indicado em Assembleia geral:**

Titular: Carla Beatriz Soares

Suplente: Adriane Oliveira Santos Barbosa

**8) de um representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Viçosa:**

Titular: Bartomélio da Silva Martins

Suplente: Daniel Aparecido de Araújo Cabral

**9) de um representante da rede particular de ensino, indicado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, SINPRO-Minas, Regional de Viçosa:**

Titular: Karla Januzzi Landy

Suplente: Idelmino Ronivon da Silva

**10) de um representante do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa, indicado pelo Colegiado Departamental;**

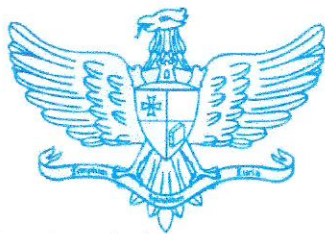
Titular: Maria do Carmo Couto Teixeira

Suplente: Cristiane Aparecida Baquim

**11) de um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Tânia Pinheiro de Souza

Suplente: Rute Silva Santos



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

**12) de dois representantes dos pais dos alunos, escolhidos em Assembleia geral, dentre os indicados pelos Colegiados das Escolas:**

Titular: Edilene da Silva Cunha Teixeira

Suplente: Rosângela Aparecida de Souza

Titular: Nacib Hilel Demian Júnior

Suplente: José de Arimathéa Marques

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2021, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de outubro de 2021.

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal